



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 139/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2.

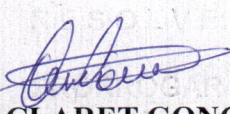
RESOLVE:

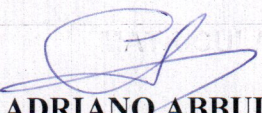
PRORROGAR a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Marillac Santos Rosa Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488 - SME	Portaria nº 352/14, de 22/08/2014.	11/03/2017 a 09/04/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

